

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 289/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2004 號法律第四條第一款、九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款及第 5/2005 號行政法規第二條的規定，作出本批示。

核准港務局福利會二零零五年財政年度之本身預算，並於二零零五年五月十七日起開始執行，預計收入及開支之金額均為 \$1,401,900.00 (澳門幣壹佰肆拾萬壹仟玖佰元整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年九月一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2004, no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, e no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2005, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 17 de Maio de 2005, o orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos, relativo ao ano económico de 2005, sendo as receitas calculadas em \$ 1 401 900,00 (um milhão, quatrocentas e uma mil e novecentas patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

1 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

港務局福利會二零零五年財政年度本身預算

Orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos para o ano económico de 2005

收入預算

Orçamento de receita

經濟分類 Classificação económica	收入名稱 Designação da receita	金額 Importância
	經常收入 Receitas correntes	
04-00-00	財產之收益 <i>Rendimentos da propriedade</i>	
04-03-00	利息——其他部門 <i>Juros — Outros sectores</i>	
04-03-01	資本利息 <i>Juros de capital</i>	\$ 1,000.00
04-03-02	借款給會員之利息 <i>Juros de adiantamentos feitos aos sócios</i>	\$ 1,000.00
05-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
05-01-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
05-01-01	政府津貼 <i>Subsídio do Estado</i>	\$ 147,800.00
05-01-02	港務局暨水警稽查局福利會撥款 <i>Dotação da Obra Social da CP/PMF</i>	\$ 160,100.00
05-01-03	其他津貼 <i>Outros subsídios</i>	\$ 2,000.00
05-07-00	其他部門 <i>Outros sectores</i>	

經濟分類 Classificação económica	收入名稱 Designação da receita	金額 Importância
05-07-01	私人實體的津貼或捐贈	\$ 2,000.00
07-00-00	Subsídio ou donativos de entidades privadas 勞務及非耐用品之出售 <i>Venda de serviços e bens não duradouros</i>	
07-08-00	雜項 — 公營部門	\$ 100,000.00
07-10-00	Diversos — Sector público 雜項 — 其他部門	
07-10-04	Diversos — Outros sectores 飯堂營運收益	\$ 620,000.00
07-10-06	Venda de produtos da cantina 康樂、體育及文化活動之收入	\$ 100,000.00
08-00-00	Receitas provenientes das actividades recreativas, desportivas e culturais 其他經常收入 <i>Outras receitas correntes</i>	
08-01-00	會員費 Quotizações dos sócios	\$ 240,000.00
	資本收入 Receitas de capital	
11-00-00	財務資產 <i>Activos financeiros</i>	
11-11-00	短期借款 — 其他部門	
11-11-01	Empréstimos a curto prazo — Outros sectores 會員短期借款 Empréstimos a curto prazo aos associados	\$ 28,000.00
	預算總計 <i>Total geral do orçamento</i>	\$ 1,401,900.00

支出預算

Orçamento de despesa

經濟分類 Classificação económica	支出名稱 Designação da despesa	金額 Importância
	經常開支 Despesas correntes	
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-07-00	Remunerações certas e permanentes 固定及長期酬勞	\$ 40,000.00
01-02-00-00	Gratificações certas e permanentes 附帶報酬	
01-02-03-00	Remunerações acessórias 超時工作	
01-02-03-00-02	Horas extraordinárias 輪班工作	\$ 30,000.00
01-02-04-00	Trabalho por turnos 錯算補助 Abono para falhas	\$ 16,000.00

經濟分類 Classificação económica	支出名稱 Designação da despesa	金額 Importância
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	\$ 20,000.00
01-03-00-00	實物補助 Abonos em espécie	
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	\$ 4,000.00
01-05-00-00	社會福利金 Previdência social	
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	\$ 300,000.00
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 10,000.00
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 20,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 14,400.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-01	飯堂購貨 Aquisição de produtos para a cantina	\$ 460,000.00
02-02-07-00-02	其他 Outros	\$ 18,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 25,000.00
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 150,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 10,000.00
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos com a saúde	\$ 5,000.00
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 7,500.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 1,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	會議、宴會、康樂及文化表演、遊覽及體育 Sessões, festas, espectáculos recreativos e culturais, excursões e desporto	\$ 210,000.00

經濟分類 Classificação económica	支出名稱 Designação da despesa	金額 Importância
02-03-09-00-02	其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados	\$ 2,000.00
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-02-00-00	保險 Seguros	
05-02-04-00	車輛 Viaturas	\$ 1,000.00
05-03-00-00	返還 Restituições	\$ 2,000.00
	資本開支 Despesas de capital	
09-00-00-00	財務活動 Operações financeiras	
09-01-00-00	財務資產 Activos financeiros	
09-01-04-00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	\$ 56,000.00
	預算總計 Total geral do orçamento	\$ 1,401,900.00

二零零五年八月十八日於港務局福利會——主席：黃穗文——副主席：港務局副局長 黃錦輝——秘書：港務局行政及財政廳廳長 鄧應銓——委員：財政局特級技術輔導員 Maria Helena Azevedo Correia de Paiva。

Obra Social da Capitania dos Portos, aos 18 de Agosto de 2005. — A Presidente, Wong Soi Man. — O Vice-Presidente, Vong Kam Fai, subdirector da Capitania dos Portos. — O Secretário, Tang Ieng Chun, chefe do D.A.F. da C.P. — A Vogal, Maria Helena Azevedo Correia de Paiva, adjunto-técnico especialista da D.S.F.

第 290/2005 號行政長官批示

鑑於判給「新聯發雪糕有限公司」於 2005/2006 及 2006/2007 學年度向參與「牛奶計劃」之教育機構供應牛奶之服務，執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「新聯發雪糕有限公司」訂立有關於 2005/2006 及 2006/2007 學年度向參與「牛奶計劃」之教育機構供應牛奶的執行合同，金額為 \$3,910,002.30 (澳門幣叁佰玖拾壹萬零貳元叁角)，並分段支付如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 290/2005

Tendo sido adjudicada à Companhia de Gelados San Lun Fat Limitada, a prestação de serviços de fornecimento de leite às instituições educativas aderentes ao «Plano do Leite», nos anos lectivos de 2005/2006 e 2006/2007, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Gelados San Lun Fat Limitada, para a prestação de serviços de fornecimento de leite às instituições educativas aderentes ao «Plano do Leite», nos anos lectivos de 2005/2006 e 2006/2007, pelo montante de \$ 3 910 002,30 (três milhões, novecentas e dez mil e duas patacas e trinta avos), com o escalonamento que a seguir se indica: